Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 1993.

Concede férias a funcionários.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente de Contabilidade, Wallace Ribeiro Oliveira, a serem gozadas no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1993, relativas ao período de 26 de dezembro de 1991 a 26 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Conceder férias a funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Tesoureiro, Renata Aquilino Tavares, a serem gozadas no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1993, relativas ao período de 26 de dezembro de 1991 a 26 de dezembro de 1992.

Art. 3º - Conceder férias ao funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Escriturário Datilógrafo Jefferson Dettogni Piol, a serem gozadas no período de 13 de janeiro a 13 de fevereiro de 1993, relativas ao período de 26 de dezembro de 1991 a 26 de dezembro de 1992.

Art. 4º - Conceder férias a funcionária de provimento efetivo no exercício do cargo de servente, Coleni Terra da Silva, a serem gozadas no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 1993, relativas ao período de

26 de dezembro de 1991 a 25 de dezembro de 1992, ficando indenizados os 10 (dez) primeiros dias das férias, no período compreendido entre 05 a 14 de fevereiro de 1993.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 07 de janeiro de 1993

Gilberto Turieri
Presidente da Câmara